



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 265/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	265/2021
Livro	001
Folhas:	95
Prainha (PA),	19/05/2021
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Afastamento de Servidora Gestante de suas Atividades Presencial na Prefeitura Municipal de Prainha em Decorrência de novo Coronavírus.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Art. 1º - Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração, Lei 14.151 de 12 de maio de 2021.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora, através do Memorando nº 243/2021 respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 05 (cinco) meses de **AFASTAMENTO** no período de **20/05/2021 a 20/10/2021**, à servidora **ELIELZA ABREU DE ANDRADE**, **Diretora de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 19 de maio de 2021.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 19 de maio de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP